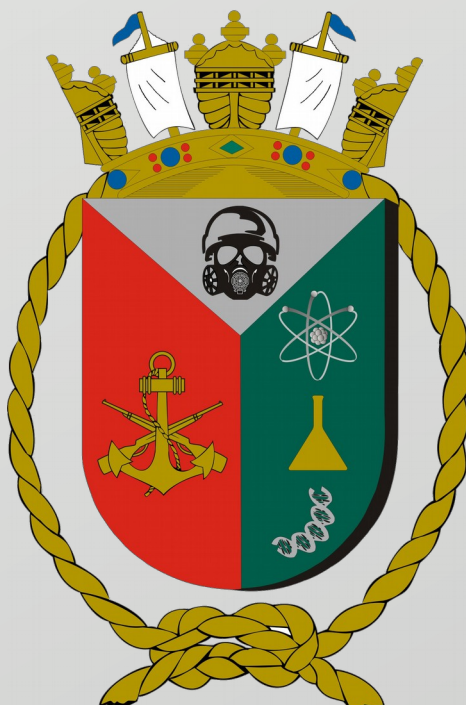


Centro de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica da  
Marinha do Brasil

# CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO





## SUMÁRIO

Apresentação .....	3
Missão .....	4
Tarefas .....	5
Serviços .....	7
Serviços realizados .....	8
Informações Gerais .....	11



## Apresentação:

A Carta de Serviços ao Cidadão, instituída, em agosto de 2009, pelo Governo Federal e, posteriormente, chamada de Carta de Serviços ao Usuário, conforme a Lei nº 13.460/2017 e o Decreto nº 9.094/2017, tem por objetivo informar ao cidadão acerca dos serviços prestados pelo órgão ou entidade, das formas de acesso a esses serviços e dos respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, seja ele direta ou indiretamente.

O Centro de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica da Marinha do Brasil (CDefNBQR-MB) é um órgão do Comando da Marinha do Brasil (MB), subordinado ao Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais (CGCFN).

A presente Carta, elaborada em 13AGO2018 e revisada em 20JUL2021, divulga todas as atividades que o CDefNBQR-MB desempenha, orienta quanto aos seus requisitos e como cada apoio pode ser solicitado.



## Missão:

O CDefNBQR-MB tem o propósito de coordenar e integrar as atividades de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica (NBQR), no âmbito da MB, estabelecendo um canal técnico e supervisionando funcionalmente as Organizações Militares (OM) de Defesa NBQR da MB e os demais Comandos, OM e Órgãos integrantes do Sistema de Defesa NBQR da MB (SisDefNBQR-MB), bem como, mediante autorização, com organismos internacionais dos diversos segmentos de Defesa NBQR. Deverá, também, ficar em condições de coordenar e integrar essas mesmas atividades no âmbito do MD. O CDefNBQR-MB representa o 5º e último nível do SisDefNBQR-MB.



## Tarefas:

- I - coordenar a resposta imediata a emergências NBQR na MB;
- II - ficar em condições de coordenar a resposta imediata a emergências NBQR, no âmbito do MD, quando determinado;
- III - coordenar um grupo de gerenciamento de crises por ocasião de respostas a emergências NBQR;
- IV - compor Estados-Maiores Conjuntos de Operações que envolvam atividades de Defesa NBQR;
- V - acompanhar o desempenho de cada nível do SisDefNBQR-MB, com vistas a recomendar medidas a serem adotadas pelos Comandos ou OM diretamente envolvidas, visando ao seu pleno funcionamento;
- VI - supervisionar o processo de formação, aperfeiçoamento e adestramento dos militares da MB, no que tange à Defesa NBQR, no País e no exterior;
- VII - orientar os processos de obtenção, bem como apoiar a elaboração dos requisitos de equipamentos específicos de Defesa NBQR de interesse da MB;
- VIII - orientar a Avaliação Operacional (AO) dos sistemas e equipamentos de Defesa NBQR;
- IX - supervisionar as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Assessoramento ao Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais nos assuntos relacionados ao SisDefNBQR-MB (CoPANBQR);
- X - acompanhar a atuação de Comandos, OM e Órgãos constantes do SisDefNBQR-MB em eventos de grande magnitude, palestras, seminários e trabalhos de campo;



XI - apoiar a atualização e elaboração das publicações doutrinárias do Ministério da Defesa (MD) e da MB que fazem menção ao tema Defesa NBQR;

XII - desenvolver as atividades de Organização Militar Orientadora Técnica (OMOT) quanto à área de conhecimento “Defesa NBQR”;

XIII - acompanhar a evolução científica e tecnológica relacionada à Defesa NBQR;

XIV - prover assessoramento técnico-científico em assuntos relacionados à Defesa NBQR;

XV - conduzir testes de campo e laboratoriais para identificação de amostras suspeitas de contaminação por agentes NBQR, associados ou não a explosivos;

XVI - assessorar a Instituição Científica e Tecnológica (ICT) líder em Defesa NBQR nas atividades de pesquisa científica, relacionadas às atividades de Defesa NBQR, bem como de uso dual, em suas áreas de competência;

XVII - acompanhar acordos de cooperação tecnológica com instituições extra-MB, relacionados à Defesa NBQR; e

XVIII - superintender as atividades e os serviços administrativos e técnicos executados pelos seus Departamentos.

Em situação de mobilização, conflito, Estado de Defesa, Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, intervenção federal e em regimes especiais, cabem ao CDefNBQR-MB as tarefas que lhe forem atribuídas pelas Normas e Diretrizes referentes à Mobilização Marítima, bem como aquelas emanadas pelo Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais.



## Serviços

### Quais serviços são oferecidos atualmente?

- I - Palestras sobre o SisDefNBQR-MB;
- II - Assessorias sobre a doutrina de Defesa NBQR;
- III - Análise de amostras suspeitas de conter compostos químicos tóxicos, por meio do emprego do Laboratório Móvel do CDefNBQR-MB;
- IV - Palestras e programação de visitas ao Laboratório Móvel do CDefNBQR-MB;
- V - Supervisão do processo de formação, aperfeiçoamento e adestramento dos militares da MB, no que tange à Defesa NBQR, no país e no exterior;
- VI - Disponibilização das informações sobre militares da MB que possuem cursos na área de Defesa NBQR;
- VIII - Assessoria quanto a intercâmbios e conclaves na área de Defesa NBQR, no país e no exterior;
- IX - Assessoria quanto a tipos, requisitos e dotação de equipamentos NBQR;
- X - Elaboração de Protocolos de Enfrentamento de ameaças NBQR;
- XI - Coordenação de Desinfecção de Áreas, Superfícies e Materiais;
- XII - Coordenação de Instruções de Desinfecção de Pessoal, Áreas e Materiais; e
- XIII - Coordenação de Montagem de Posto de Descontaminação Nuclear, Biológico, Químico e Radiológico.



## Serviços realizados

### **I - Coordenação de Defesa NBQR: Operação Regresso à Pátria Amada Brasil**

O CDefNBQR-MB coordenou a participação da Marinha do Brasil na ação interministerial com objetivo de repatriar 34 brasileiros que estavam em Wuhan, na China, epicentro do surto mundial do coronavírus. Um Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais voltado a atividades de Defesa NBQR, composto por militares do CDefNBQR-MB, do Batalhão Logístico de Fuzileiros Navais, do Batalhão Naval, do Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília e da Companhia de Defesa NBQR do Batalhão de Engenharia de Fuzileiros Navais, montou um Posto de Descontaminação Nuclear, Biológico, Químico e Radiológico (DesconNBQR) e permaneceu em Anápolis, até o término da operação, realizando as tarefas de assessoramento, descontaminação de viaturas, de instalações e de materiais.

### **II - Coordenação de Defesa NBQR: Operação Grande Muralha**

O CDefNBQR-MB coordena as ações de combate à pandemia COVID-19, no provimento de apoio para descontaminação de instalações e materiais, assim como provê assessoramento técnico de defesa biológica às OM da MB, no âmbito da Operação Grande Muralha. Também emitiu protocolos para uso em ações de desinfecção de instalações e de medidas de prevenção contra a COVID-19, na produção de Equipamentos de Proteção.

### **III - Protocolo para Desinfecção de Organizações Militares contra a COVID-19**

Esse Protocolo, em sua segunda revisão, visa estabelecer procedimentos, sob a ótica da Defesa NBQR da MB, no contexto da pandemia de COVID-19, para a desinfecção preventiva de rotina das OM, exceto no caso de ambientes envolvendo trânsito e permanência de militar(es) testado(s) positivamente para o novo coronavírus (2019-nCoV), a fim de reduzir as chances de disseminação do vírus entre os membros da tripulação.

O Protocolo para Desinfecção de Organizações Militares contra a COVID-19 (Rev. 2) encontra-se disponível na página da Intranet: [www.cdefnbqr.mb](http://www.cdefnbqr.mb)





#### **IV - Protocolo para Limpeza e Desinfecção no Processo de Produção de Itens de Proteção**

Esse Protocolo foi elaborado para prover orientação voltada às medidas de segurança sanitárias, quanto aos procedimentos de limpeza e desinfecção das áreas, assim como quanto ao uso das instalações pelas equipes da linha de produção (recebimento dos insumos, produção, armazenamento e distribuição do produto) de itens de proteção pelo Centro Tecnológico do CFN.

#### **V - Protocolo para as Equipes de Desinfecção de Organizações Militares contra a COVID-19**

Esse protocolo visa orientar a constituição de Equipes de Desinfecção de OM e ampliar as informações contidas no “Protocolo para Desinfecção de Organizações Militares contra a COVID-19 (REV.2)”, incluindo a utilização de Equipamentos de Proteção Individuais (EPI) adicionais e materiais de maior porte. O Protocolo para as Equipes de Desinfecção de Organizações Militares contra a COVID-19 encontra-se disponível na página da Intranet: [www.cdefnbqr.mb](http://www.cdefnbqr.mb).

#### **Como solicitar?**

As solicitações dos serviços e assessorias do CDefNBQR-MB por parte de organismos, entidades, instituições e OM, externas à Marinha do Brasil, poderão ser feitas diretamente ao CGCFN mediante envio de ofício circunstanciado, explicitando o tipo de assessoria ou serviço desejado.

No caso das OM pertencentes à MB, tal solicitação poderá ser feita diretamente ao CDefNBQR-MB, com cópia para o CGCFN.



### **Como é o processo?**

Após realizado o contato, o CGCFN ou o CDefNBQR-MB, conforme o caso, analisará as solicitações e responderá, num prazo estimado de até quinze dias úteis, para as demandas não emergenciais. No que concerne às demandas emergenciais, a resposta observará a tempestividade possível.

Para acompanhamento dos serviços solicitados os contatos poderão ser efetuados por meio do *e-mail* funcional ou dos telefones constantes nas Informações Gerais.



## Informações Gerais

### **Centro de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica da Marinha do Brasil**

Av. Brasil, nº 13.476, Parada de Lucas, Rio de Janeiro/RJ.

CEP: 21010-076

Tel.: (21) 3478-3583 (Secretaria do Comando), (21) 3478-3585 (Departamento Técnico), (21) 3478-3586 (Departamento de Capacitação) e (21) 3478-3587 (Departamento Científico)

*e-mail:* [cdefnbqr.secom@marinha.mil.br](mailto:cdefnbqr.secom@marinha.mil.br)

### **Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais**

Fortaleza de São José, S/Nº, Ilha das Cobras, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

CEP: 20091-000

Tel.: (21) 2126-5020 (Secretaria do Comando)

*e-mail:* [cgcfm.secom@marinha.mil.br](mailto:cgcfm.secom@marinha.mil.br)